

Ofício n. 0485/2019/PJ/CB

Capivari de Baixo, 24 de outubro de 2019

Ao Senhor

ANDRÉ PINTO DALCAROBO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Ernani Cotrin, n. 163, Centro

CEP. 88745-000, Capivari de Baixo/SC

Assunto: Requisita informações.**Referência:** Inquérito Civil n. 06.2018.00003940-0.**Público.**

Prezado Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Cumprimentando-o cordialmente, visando instruir o Inquérito Civil n. 06.2018.00003940-0 que tem como objetivo "Apurar o funcionamento da rede de proteção da Infância e Juventude, verificando a necessidade de adoção de medidas;" apresento a Vossa Senhoria minuta de termo de ajustamento de conduta a fim de verificar a viabilidade de adesão deste Conselho, o que estará contribuindo para a efetiva proteção de crianças e adolescentes desta urbe, solicitando a resposta até o dia 31 de outubro de 2019.

Outrossim, como o presente inquérito objetiva o efetivo funcionamento da rede da infância e juventude, requisito que, no prazo de 15 dias, informe se foi instituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, em respeito ao disposto no artigo 9º, inciso I, do Decreto 9.603/2018, bem como se já foi definido fluxo de trabalho.

Caso afirmativo, encaminhar o nome dos integrantes e fluxos deliberados. Caso negativo, informar as providências adotadas para a devida

implementação, indicando prazos e metas.

Ao responder, favor mencionar o n. 06.2018.00003940-0.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

ELIZANDRA SAMPAIO PORTO

PromotorA de Justiça